



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

### LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.099, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a redação dos incisos II e XI, do art. 16 da Lei Municipal nº 4.636, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a operação e controle do serviço de transporte público na modalidade individual de passageiros, táxi, em veículos de categoria aluguel com taxímetro, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II, do art. 16, da Lei Municipal nº 4.636, de 26 de abril de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 4.888, de 24 de setembro de 2018, que dispõe sobre a operação e controle do serviço de transporte público na modalidade individual de passageiros, táxi, em veículos de categoria aluguel com taxímetro, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. ...

.....  
II – possuir cor prata, branco ou azul;”

Art. 2º O inciso XI, do art. 16, da Lei Municipal nº 4.636, de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 4.888, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

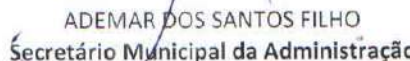
“Art. 16. ....

.....  
XI – os veículos autorizados para o serviço de táxi poderão ser utilizados para tal fim, pelo prazo máximo de 8 (oito) anos, a contar do ano de sua fabricação.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0021/2020,  
de autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIV.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

**SAEG**



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 006/2020 – Locação de veículos – Empresa contratada:

**LOCADORA DE VEÍCULOS AUTHANA LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 49.899,96.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

**SAEG**



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá–SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 009/2020 - Procedimento licitatório do tipo menor preço global para locação de caminhões pipa. Empresa contratada:

– **LEP'S SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME**, no valor total de R\$ 525.000,00.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

**SAEG**



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 010/2020 - Procedimento licitatório do tipo menor preço global para aquisição de tubos de ferro fundido. Empresa contratada:

– **L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES**, no valor total de R\$ 463.488,75.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

**SAEG**



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

### HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 001/2020 - Homologando o procedimento licitatório do tipo menor preço global a empresa: **ENEK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP**, para fornecimento do objeto no valor de **R\$ 33.300,00** (Trinta e três mil e trezentos reais).



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

### FUNCOC



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Fiscalização de Posturas

### NOTIFICAÇÃO FUNCOC

Vimos, por meio desta, informar que os proprietários dos terrenos abaixo, não atenderam as notificações prévia lavradas pela Secretaria de segurança e Mobilidade Urbana, descumprindo assim os Artigos 3º e 7º da Lei 5082/2020 – Lei FUNCOC, que diz respeito a limpeza, drenagem, fechamento e construção de passeios de terrenos e imóveis em estado de abandono, em razão do ocorrido foram lavrados os Autos de Infração e Imposição de Multa abaixo descritos. Caberá recurso, a ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no prazo de até 07 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Proprietário	CPF /CNPJ	Inscr. Imobiliária	Endereço do terreno/ imóvel	AIIM Nº
Paulo Roberto Cichitosi	***.989.798-**	06.099.084.00	Ariberto Pereira da Cunha, 1680	190
Pedro Rodrigues da Silva	***.153.328-**	09.061.001.00	Nossa Senhora de Lourdes, 1207.	191
Ivo José Monteiro	***.917.668-**	11.019.027.00	Maria do Carmo Guimarães França, 749	192
Somar Incorporações e Participações	***.731.03000-**	04.051.004.00	Professora Conceição Aparecida Veiga Soares Monteiro, 301	193
Paulo da Costa Carvalho	***.242.868-**	07.116.008.00	Olavo Francisco de Oliveira, 288	194
Espólio de Ivone Moraes de Carvalho	***.307.488-**	03.011.062.00	Oswaldo Cruz, 126	195
Antônio Carlos dos Santos e Elza Salles de Oliveira Santos	***.942.678-**	02.052.026.00	José Benedito de Paula Santos, 202.	196
Maurício Monterio Novaes Guimarães e Outros	***.640.428-**	11.176.033.00	Olga Conceição Teixeira de Carvalho, 452.	197
Proprietário	CPF /CNPJ	Inscr. Imobiliária	Endereço do terreno/ imóvel	AIIM Nº

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones:(12) 3128 -7700-

E-mail:postura@guaratingueta.sp.gov.br

Luiz Fernando S. M. Guimarães  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20165



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

**FUNCOC**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Fiscalização de Posturas

Espólio de Giovanni Ferruccio Lucchesi	***.292.898-**	01.023.047.00	Gama Rodrigues, 270	198
Somar Incorporações e Participações LTDA	***.731.030001**	04.048.004.00	Barão do Rio Branco, 1660	199
Luiz Ricardo Peres	***.280.698-**	05.223.003.07	Doutor George Washington Galvão Nogueira, 2153.	200
Carlos Willian da Graça Borges	***.418.618-**	08.020.028.00	Rua dos Eucaliptos, 148.	201
Ruth Rangel Carvalho Aranha	***.608.308-**	07.023.056.00	Arinor da Fonseca Pereira, 05	202
Ruth Rangel Carvalho Aranha	***.608.308-**	07.023.057.00	Arinor da Fonseca Pereira, 13	203
Ruth Rangel Carvalho Aranha	***.608.308-**	07.023.088.00	Professora Lélia Marcia Pasquini, 10	204
Maria Lucia de Godoi	***.128.968-**	06.267.505.00	Barbara Maria Barbosa, 50	205
Paulo Henrique Andrade Stipp	***.265.738-**	07.164.001.00	Maria Aparecida Antunes Cavalca, 647	206
Ivan José Camilo	***.361.638-**	07.063.067.00	São Dimas, 971	207
Ivan José Camilo	***.361.638-**	07.063.071.00	Guaicurus, 1220	208
Beatriz Galvão Nogueira	***.495.888-**	05.223.002.00	Doutor George Washington Galvão Nogueira, 2500	209
Beatriz Galvão Nogueira	***.495.888-**	05.223.002.21	Doutor George Washington Galvão Nogueira, 2406	210
Mario Gonçalves Chaves	***.298.906-**	11.169.012.00	Olga Lourenço, 209.	211
José Antônio Rodrigues	***.963.948-**	07.120.009.00	Hilda Maria Sobral Barbosa Mandarino, 70	212

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones:(12) 3128 -7700-

E-mail:postura@guaratingueta.sp.gov.br

Luiz Fernando S. M. Guimarães  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20164



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

**FUNCOC**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Fiscalização de Posturas

Proprietário	CPF / CNPJ	Inscr. Imobiliária	Endereço do terreno/ imóvel	AIIM Nº
Espólio de João Pinto Barbosa	***.204.848.**	02.019.001.00	Rua Jefferson, 155	213
Angelina Lucília de Almeida da Silva	***.697.628.**	05.266.019.00	Enéas Paschoal, 200	214
Espólio de João Carlos da Fonseca	***.301.398.**	07.023.095.00	Lélia Márcia Pasquini, 50	215
Vicente Pinto Rodrigues	***.135.208.**	11.029.021.00	Maria do Carmo Guimarães França, 681.	216
Hugo Parreiras Macedo	***.866.488.**	02.072.042.00	Sylvio Gonçalves Dias, 55	217
Valda de Souza Aguiar	***.730.328.**	08.076.014.00	Rua Maceió, 228	218
Luis Marto Alves Rodrigues	***.306.986.**	07.063.068.00	Avenida São Dimas, 1325	219

Fiscal de Posturas

Luiz Fernando S. M. Guimarães  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20165

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones:(12) 3128 -7700-

E-mail:postura@guaratingueta.sp.gov.br





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

### CÂMARA MUNICIPAL



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.763, de  
26 de outubro de 2020.

Declara ponto facultativo na Câmara  
Municipal de Guaratinguetá, no dia 30 de  
outubro de 2020, em decorrência ao "DIA  
DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**DECLARA**

ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2020,  
em decorrência ao "DIA DO FUNCIONÁRIO  
PÚBLICO" – 28 de outubro, para os Servidores da  
Câmara Municipal de Guaratinguetá.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de  
outubro de dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MCVC/sao.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

### CÂMARA MUNICIPAL



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.764, de  
26 de outubro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a  
Assessora Parlamentar ADRIANA  
APARECIDA DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Senhora Adriana Aparecida de Oliveira,  
Assessora Parlamentar, em conformidade com o  
Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de  
2018, trinta dias de férias anuais regulamentares a  
que tem direito, correspondentes ao período de  
aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que  
esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.--  
As férias serão gozadas do dia três de novembro  
ao dia dois de dezembro de 2020.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de  
outubro de dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MCVC/sao.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

### CÂMARA MUNICIPAL



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.765, de  
26 de outubro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público LUIZ CARLOS DE  
CASTRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe  
confere:

CONCEDE,

ao Servidor Luiz Carlos de Castro, Zelador, em  
conformidade com o Art. 129 da Consolidação das  
Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da  
Constituição Federal, trinta dias de férias anuais  
regulamentares a que tem direito, correspondentes  
ao período de aquisição de 2019 a 2020, ora  
vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço  
deste legislativo.-----  
As férias serão gozadas do dia três de novembro ao  
dia dois de dezembro de 2020.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês  
de outubro de dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MCVC/sao.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

### CÂMARA MUNICIPAL



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.766, de  
26 de outubro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares à  
Servidora Pública ANA LÚCIA DE MELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

à Servidora Ana Lúcia de Melo, Agente Administrativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, onze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.....  
As férias serão gozadas do dia três ao dia treze de novembro de 2020.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MCVC/sao.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

### CÂMARA MUNICIPAL



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.767, de  
26 de outubro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a  
Servidora Pública RUTE DA SILVA  
GONÇALVES BITTENCOURT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe  
confere:

CONCEDE,

a Servidora Rute da Silva Gonçalves Bittencourt,  
Auxiliar Legislativo, em conformidade com o Art.  
129 da Consolidação da Leis do Trabalho e art. 7º,  
inciso XVIII, da Constituição Federal, cinco dias  
de férias anuais regulamentares a que tem direito,  
correspondentes ao período de aquisição de 2019 a  
2020, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a  
serviço deste legislativo.....  
As férias serão gozadas do dia três ao dia sete de  
novembro de 2020.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês  
de outubro de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo

MCVC/sao.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

### CÂMARA MUNICIPAL



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.768, de  
27 de outubro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Assessor Parlamentar ESTEVÃO LUIZ  
VILA NOVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Senhor Estevão Luiz Vila Nova, Assessor  
Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da  
Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, dez  
dias de férias anuais regulamentares a que tem  
direito, correspondentes ao período de aquisição  
de 2019 a 2020, ora vincendo, em que esteve  
efetivamente, a serviço deste legislativo.-----  
As férias serão gozadas do dia três ao dia doze de  
novembro de 2020.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de  
outubro de dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MCCV/sao.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato Termo Aditivo 01 –Tomada de Preços 003/20.** Objeto: Execução de manutenção e reforma em prédio da rede municipal de ensino – Creche Parque Santa Clara  
Orgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **S4 ENGENHARIA LTDA EPP.** Valor: R\$ 124.358,85 Data: 27 de outubro de 2020.